**TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO Nº 01/2019 – PROCESSO 6046/2018 – PP 122/2018**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelas Secretarias Municipais, por meio de seus secretários municipais relacionados abaixo, e de outro lado a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, com sede à Av. Engenho Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Aquiles Alcantara Chan, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.017.256-8, e do CPF nº 972.828.047-53, e pelo Sr. Ricardo Jose Figueira, portador da Cédula de Identidade RG: 19.520.511, e do CPF nº 126.842.408-09.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

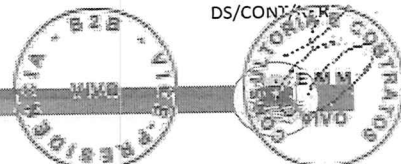
Adita-se o supracitado contrato, datado de **02 de janeiro de 2019**, que tem por objeto a Contratação de empresa de telefonia fixa, link de internet dedicado, conforme SMTI 003/2018, para atender as necessidades da Prefeitura de Ubatuba, para prorrogação em mais **12 (doze) meses**, passando a vigência de **06 de julho de 2021 a 05 de julho de 2022**, com valor mensal na ordem de R\$ 55.690,60 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e noventa reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global na ordem de R\$ 668.287,30 (seiscentos e sessenta e oito mil e duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme justificativas das Secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA / SETOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	VALOR 2021	VALOR 2022	TOTAL
Turismo	673 – 13.01.23.695.0012.2.001.339039.01.1100000	R\$ 4.222,80	R\$ 4.464,10	R\$ 8.686,90
Infraestrutura	371 – 07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 2.276,92	R\$ 2.407,02	R\$ 4.683,94
Jurídico	161 – 03.01.02.061.0008.02.001.339039.01.1100000	R\$ 3.939,35	R\$ 4.164,45	R\$ 8.103,80
Social	550 – 10.01.08.244.0017.2.037.339039.01.5100000	R\$ 18.785,10	R\$ 19.858,54	R\$ 38.643,64





Gabinete	4 – 01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 8.736,04	R\$ 9.235,24	R\$ 17.971,28
Meio Ambiente	692 – 14.0118.541.0015.2.001.339039.01.1100000	R\$ 1.545,43	R\$ 1.633,74	R\$ 3.179,16
T.I	18 – 01.02.04.126.0010.2.001.339039.01.1100000	R\$ 56.152,10	R\$ 59.360,80	R\$ 115.512,90
Infraestrutura (Administração Regional Sul)	387 – 07.02.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 2.683,33	R\$ 2.836,67	R\$ 5.520,00
Administração	176 – 04.01.04.122.0009.2.001.339039.01.1100000	R\$ 30.864,74	R\$ 32.628,44	R\$ 63.493,18
Educação	251 – 06.01.12.361.0016.2.044.339039.05.2820000	R\$ 49.401,44	R\$ 52.224,38	R\$ 101.625,82
Educação	303 – 06.01.12.365.0016.2.044.339039.05.2800000	R\$ 26.975,54	R\$ 28.517,00	R\$ 55.492,54
Esportes	649 – 12.01.27.812.0020.2.001.339039.01.1100000	R\$ 9.107,27	R\$ 9.627,69	R\$ 18.734,96
Fazenda	194 – 05.01.04.123.0006.2.001.339039.01.1100000	R\$ 5.228,11	R\$ 5.526,85	R\$ 10.754,96
Pesca E Agricultura	457 – 09.01.20.605.0013.2.001.339039.01.1100000	R\$ 2.218,52	R\$ 2.345,30	R\$ 4.563,82
Saúde	585 – 11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3010000	R\$ 63.890,21	R\$ 67.541,07	R\$ 131.431,28
Segurança Publica (Corpo De Bombeiros)	147 – 02.05.06.182.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$ 5.502,88	R\$ 5.817,33	R\$ 11.320,20
Segurança Publica	74 – 02.01.06.181.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$ 21.132,59	R\$ 22.340,17	R\$ 43.472,76
Segurança Publica (Trânsito)	130 – 02.04.06.181.0007.2.001.339039.01.4000000	R\$ 1.147,66	R\$ 1.213,24	R\$ 2.360,90
Segurança Publica (Defesa Civil)	96 – 02.02.06.182.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$ 2.256,32	R\$ 2.385,26	R\$ 4.641,58
Segurança Publica (Guarda Municipal)	109 – 02.03.06.18160007.2.001.339039.01.1100000	R\$ 5.068,87	R\$ 5.358,51	R\$ 10.427,38
Segurança Publica (Gbmarr)	89 – 02.01.06.181.0007.2.023.339039.01.1100000	R\$ 3.726,66	R\$ 3.939,62	R\$ 7.666,28
VALOR GLOBAL		R\$ 324.861,88	R\$ 343.425,42	R\$ 668.287,30

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

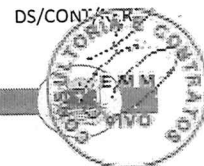
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 02 de julho de 2021.


THIAGO LAMOSA
Secretário Municipal De Tecnologia Da Informação


JOSÉ MARCIO DE SOUZA CANDIDO
Secretário Municipal De Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

[Signature]
SYLVIO DO PRADO BOHN JUNIOR
Secretaria Municipal De Pesca E Agricultura (Interino)

[Signature]
SYLVIO DO PRADO BOHN JUNIOR
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

[Signature]
MARCELO PRÓSPERO GONÇALVES
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

[Signature]
ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZZO PASTRO
Gabinete Da Prefeita

[Signature]
SHEILA DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretária Municipal De Saúde

[Signature]
MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS SANTOS
Secretária Municipal De Educação

AQUILES
ALCANTARA
CHAN:97282804753

Assinado de forma digital
por AQUILES ALCANTARA
CHAN:97282804753
Dados: 2021.07.13 09:38:09
-03'00'

TELEFONICA BRASIL S.A.
Aquiles Alcantara Chan

RICARDO JOSE
FIGUEIRA:12684240
809

Assinado de forma digital por
RICARDO JOSE FIGUEIRA:12684240809
Dados: 2021.07.12 17:07:34
-03'00'

TELEFONICA BRASIL S.A.
Ricardo Jose Figuera

[Signature]
EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal De Segurança Pública E Defesa Social

[Signature]
TATIANA COMITTE CAMARGO
Secretária Municipal De Comunicação

[Signature]
ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal De Fazenda E Planejamento

[Signature]
SILVANA CACCIN D'ANGELO
Secretária Municipal De Urbanismo (Interina)

[Signature]
IVANDERLEI BARBOSA
Secretária Municipal De Infraestrutura

[Signature]
ALESSANDRO LUIS MORAU
Secretário Municipal De Turismo

[Signature]
TIAGO CESAR BALIO
Secretário Municipal De Esportes E Lazer

[Signature]
ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal De Administração

Testemunhas:

[Signature]
LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3

[Signature]
CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7

